DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 2
Extrato de Termo Aditivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 140/2025
(X) Dispensa nª 44/2025 ( ) Inexigibilidade nº ___/2025.

***DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **aquisição de engates com a instalação, nos veículos da frota sendo um gol ano 2007 frota n°100, gol ano 2007 frota n° 101, saveiro ano 2013 frota n°142, fiesta ano 2012 frota 62 e fiesta ano 2012 fora n° 66,** da empresa: **A. P. DA SILVA AUTO CENTER ME – CNPJ 69.329.480/0001-35, no valor total de R$ 2.790,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 17 de julho de 2025.
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 075/2025 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel, compreendendo a habilitação de 33 linhas, sistema pós-pago, ligações locais e nacionais ilimitadas VC1, VC2 e VC3, para qualquer operadora em território nacional, pacotes de dados e gerenciamento de dispositivo, com fornecimento de equipamentos do tipo smartphones em regime de comodato aptos para tecnologia 5G ou 4G, fornecimento de chip regime de locação com manutenção e seguro contra roubo e furto qualificado, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 05 de agosto de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2025 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de material e mão de obra especializada, sob regime de ***Empreitada por Preço Global***, para a reforma do Centro Cultural Gercino Grieco, na Cidade de Guariba, Estado de São Paulo, mediante o repasse da Emenda Parlamentar nº 202437460004, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. **Sessão Pública: 06 de agosto de 2025 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br**, durante os dias: 21 de julho a 04 de agosto de 2025 (Pregão Eletrônico n° 075/2025); 22 de julho a 05 de agosto de 2025 (Concorrência Pública n° 011/2025).**

Guariba, 17 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 076/2023 - Processo de Licitação nº 274/2023; Tomada de Preços Nº 009/2023; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: MICAELE APARECIDA FERREIRA 43509564847; Objeto: Contratação de microempreendedor individual,

dotado da necessária qualificação, para prestação de serviços de monitor, do sexo feminino, para o período diurno, em regime de tempo integral, diante revezamento de carga horária de trabalho de 12 por 36 horas, para oferta de serviços no Projeto Casulo - Acolhendo com Qualidade, de forma continuada, conforme atribuições constantes do termo de referência; Aditamento: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2023, por mais doze meses, no período de 05/07/2025 a 04/07/2026, para continuidade dos serviços da monitora para o período diurno, em regime de tempo integral, com revezamento de 12 por 36 horas, no Projeto Casulo “Acolhendo com Qualidade”, com fundamento no art. 57, inciso II e § 2º, da Lei federal nº 8.666/93, posto se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 076/2023, para efeito de atualização monetária do valor da hora, de R$10,50 para R$11,05, totalizando R$ 2.123,25 mensais e R$ 25.479,01 anual, com base na variação anual de 5,32% do IPCA do IBGE, acumulada no período de JUN/2024 a MAI/2025, com fundamento no subitem 3.2 da cláusula terceira do instrumento contratual. Data de Assinatura: 01/07/2025.

5º Termo Aditivo - Contrato Administrativo nº 063/2021 - Processo de Licitação nº 394/2021; Pregão Presencial Nº 082/2021; Contratante: Prefeitura Municipal de Guariba; Contratada: TRANSPORTADORA TURISTICA PETITTO LTDA; Objeto: Aquisição de passes para os trabalhadores guaribenses que deles se utilizam nos serviços regulares prestados pelas empresas autorizadas pela ARTESP, de transporte rodoviário coletivo de passageiros comuns, nas viagens diárias, de ida e volta, nas linhas intermunicipais suburbanas de auto-ônibus, entre esta cidade de Guariba e a de Ribeirão Preto, observadas as disposições da lei municipal nº 2.316 de 02 de abril de 2009, alterada pela lei nº 2.325 de 14 de maio de 2009; Aditamento: Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo nº 063/2021, por mais 12 meses, no período de 22/07/2025 a 21/07/2026, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços executados de forma contínua. As partes, de comum acordo resolvem aditar o Contrato Administrativo nº 063/2021, para efeito de aplicar reajustamento dos preços das passagens de serviços intermunicipais de transporte coletivo de passageiros das linhas outorgadas pelo DER/SP e assumidas pelo ARTESP, conforme § 2º do art. 1º, da Portaria ARTESP nº 75, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/06/2025, para que a empresa TRANSPORTADORA TURISTICA PETITTO LTDA tenha o valor unitário dos 13.000 passes rodoviários de ida e volta para a cidade de Ribeirão Preto reajustado, em 5,32%, de R$38,83 para R$40,90, diário, de modo a ser comprado e pago pela Prefeitura, com subsídios da ordem de 44,59%, com o acréscimo do valor unitário de R$ 17,31para R$18,23, por unidade, para que passe a totalizar o valor de R$ 236.990,00 por mês, e de R$ 2.843.880 por ano, com fundamento no subitem 6.1 da cláusula sexta, do respectivo instrumento contratual, que veda o reajustamento de contratos públicos antes do decurso do prazo de doze meses. Enquanto que os trabalhadores beneficiários deverão ter o valor unitário do passe rodoviário diário, para a cidade de Ribeirão Preto, aumentado de R$ 21,52 para R$22,67 ou 50,41%, por unidade. Data de Assinatura: 11/07/2025.

Guariba, 17 de julho de 2025.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal

.....